



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Considerando o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.756, de 26/02/2018 e que no mês de janeiro o Legislativo estará de recesso e que foi concedida Férias Coletivas (Portaria Nº 59/2021);

PORTARIA Nº 60, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Vereador Vice-Presidente Genessi Rodrigues da Silva, nomeado para exercer durante o período de 01/01/2022 até 31/01/2022, interinamente o Cargo de Presidente do Legislativo Miracemense, devido as Férias concedidas ao Vereador Presidente Fabrício de Sá Xavier.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miracema, 21 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO DE SÁ XAVIER
Presidente